RESULTADO DA 24ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROJETO GEF-Mar

Em função da desistência e/ou não apresentação dos documentos pessoais dos candidatos convocados na segunda convocação da **24ª CHAMADA** para concessão de bolsas de auxílio e fomento à pesquisa para apoio às atividades previstas no âmbito do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF-Mar, vimos pelo presente tornar público a **4ª Convocação** dos selecionados no processo seletivo:

Nº da Vaga	VAGA	NOME DO CANDIDATO SELECIONADO
22	Apoio Científico C Uso Público – Revis Ilha dos Lobos	**Roberto Rosa**

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) acima listados deverão **encaminhar impreterivelmente até o dia 22/08/2022,** para o e-mail gefmar@icmbio.gov.br com seguinte assunto: **[Documentação 24ª Chamada – Nome Completo],** contendo cópia legível dos documentos abaixo relacionados, observando o cronograma a seguir, cumprindo com os devidos procedimentos obrigatórios para a efetivação da contratação da Bolsa de Pesquisa, por meio da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP:

1. Identidade;
2. CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Dados bancários (conta corrente e agência). A conta para pagamento da Bolsa de Pesquisa deve obrigatoriamente ser do Banco Santander. Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas;
5. Telefone (com DDD);
6. E-mail;
7. Link para o Curriculum vitae no formato Lattes;
8. Comprovante da formação/escolaridade.

Ao encaminhar os documentos acima listados, os bolsistas selecionados estão automaticamente autorizando o tratamento de seus dados pessoais fornecidos aos orientadores e sua transferência para a FUNDEP, para os fins específicos do Programa de Bolsas do GEF-Mar.

Caso os documentos solicitados não sejam encaminhados conforme as orientações anteriores e dentro do prazo indicado, ou haja desistência do segundo colocado, o terceiro colocado poderá ser convocado na data estabelecida no cronograma.

CRONOGRAMA	
Prazo para envio dos documentos pessoais	**22/08/2023**
Prazo para cadastramento das bolsas	**17/09/2023**
Previsão do início das atividades do bolsista (mediante completa formalização do termo de concessão de bolsas)	**18/09/2023**

Cabe ressaltar que os(as) candidatos(as) selecionados(as) somente estão autorizados(as) a iniciar a execução de suas atividades, previstas no Plano de Trabalho específico para a sua vaga, após a completa formalização de seu contrato.